

**PORTARIA MUNICIPAL nº 402/2021**

de 02 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**JULIANO HAMMES**, Prefeito Municipal de Selbach-RS em  
Exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Questionários Impressos para a elaboração do Plano de Saneamento Básico, conforme pedido em anexo, junto a empresa **GRAFICA E EDITORA IBIRUBA LTDA, inscrita no CNPJ: 90.330.622/0001-70**, localizada na Rua Dumoncel Filho, 1253, Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200102.106000 – Man. Serv. Secretaria de Saúde

33903900.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (72)

Código Reduzido: 5902

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 02 de setembro de 2021.

**JULIANO HAMMES**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico